

2023

MANUAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
'ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA EMPRESARIAL'
- ASE



ABSEG
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

Versão 13
ABSEG
Jan/2023

Sumário

1. SOBRE A ABSEG, ADESG-SP E A CERTIFICAÇÃO ASE	3
2. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ASE – ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA EMPRESARIAL	4
3. PRÉ-REQUISITOS	6
Tabela 1 – Critérios para pontuação da experiência profissional	8
4. MODALIDADE PROVA DE CONHECIMENTOS	9
4.1. Processo de Aplicação da Prova	9
4.2. Estrutura da Prova	9
4.3. Conteúdo Programático	10
4.4. Administração do Exame	12
4.5. Bibliografia Recomendada	14
4.6. Realização do Exame	16
4.7. Resultados do Exame	18
5. MODALIDADE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	19
5.1. Processo de Obtenção da Certificação ASE	19
5.2. Pontuação	20
5.3. Grupo A	20
5.4. Grupo B	21
5.5. Grupo C	22
5.6. Análise da Documentação	24
5.7. Resultados da Análise da Documentação	24
6. INVESTIMENTO PARA O EXAME E CERTIFICAÇÃO ASE	25
7. RECERTIFICAÇÃO	26
8. PERDA DA CERTIFICAÇÃO	28
9. COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO	29
Comitê Consultivo - ABSEG	29
Comitê Executivo - ADESG-SP	29
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO ASE	30
ANEXO II - DECLARAÇÃO	33

1. SOBRE A ABSEG, ADESG-SP E A CERTIFICAÇÃO ASE

A Associação Brasileira de Profissionais de Segurança – ABSEG é uma entidade brasileira, sem fins lucrativos, constituída em 30 de março de 2005, sediada em São Paulo - SP, na Rua Bernardino Fanganiello, nº 691, Casa Verde, CEP 02512-000. Tem por objetivo promover capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de todos que atuam no segmento da segurança e proteção, em suas mais diversas modalidades. Integração, intercâmbio de conhecimentos com outras associações, instituições, desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para melhorar a qualidade da segurança privada e pública no país.

A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG-SP - cumpre, desde a sua fundação, em 7 de dezembro de 1951, a missão de congregar diplomados da Escola Superior de Guerra - ESG - e dos Ciclos de Estudos realizados em todo país, incentivando sua participação nos debates dos problemas da comunidade e nas propostas para solução. É uma instituição civil, sem fins lucrativos.

Desde sua fundação vem prestando, ininterruptamente, notórios serviços ao país no aperfeiçoamento de profissionais de alto nível intelectual, através de 27 Delegacias, disseminadas por todo o território nacional.

A ADESG-SP, entidade de expressão nacional, de alta credibilidade, estabeleceu contrato de parceria de serviços com a ABSEG, com o objetivo de examinar os documentos apresentados pelos candidatos, verificar a documentação necessária, aplicar as provas e aplicar os critérios de apuração de pontuação.

2. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ASE – ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA EMPRESARIAL

Com essa certificação, anunciada em 30 de março de 2007, a ABSEG, em parceria com a ADESG-SP, coloca ao alcance do profissional de segurança brasileiro a oportunidade de reconhecimento como detentor de um conjunto de requisitos e de conhecimentos que o diferencie no mercado. A certificação integra formação acadêmica, títulos, experiência profissional e, se for o caso, uma aferição. A certificação representa vantagens também para as empresas que vierem a se utilizar dos serviços desse profissional certificado, pois terá a certeza de que contratará um profissional com as qualificações requeridas. A importância de uma certificação desse porte fica mais clara quando se sabe que, nos USA, pesquisa realizada pela ASIS – American Society for Industrial Security – constatou que profissionais detentores do título de CPP – Certified Protection Professional, certificação semelhante ao ASE, ganham salários 30% mais elevados do que os profissionais não certificados.

A **Certificação ASE – Administrador de Segurança Empresarial** é dirigida aos profissionais de segurança de todas as organizações - privadas e públicas - uma vez que os conceitos empregados na prevenção de perdas e na proteção de ativos, processos, serviços e informações aplicam-se a ambos os segmentos.

Para a realização desse projeto, a ABSEG e ADESG-SP contam com o COMITÊ CONSULTIVO e COMITÊ EXECUTIVO, formado por associados, adimplentes, das duas entidades. Buscando apoio e participação de outros associados, o Comitê Consultivo realizou pesquisas para identificar o conjunto de habilitações, experiências e conhecimentos indispensáveis para a gestão da segurança.

Os critérios estabelecidos consideram formação acadêmica e experiência do profissional como pré-requisitos, podendo ser completados com uma aferição de sua qualificação através de prova. Todo o processo é conduzido pela ADESG-SP, que examinará os documentos apresentados pelos candidatos, fará as verificações necessárias, aplicará os critérios de apuração de pontuação e aplicará as provas. A Certificação ASE tem validade

de 5 (cinco) anos, decorrido este período, o profissional deverá solicitar a recertificação.

Recomendamos leitura completa deste manual e visita ao nosso site (www.abseg.org.br), como providências iniciais para a obtenção de informações sobre a Certificação ASE. Antes de iniciar o processo, certificar-se que o manual em sua posse é a última versão. A ABSEG pode fazer alterações nesse manual, sem consentimento prévio do associado.

Este manual, versão 13, substitui a versão 12 a partir de 11/01/2023.

Todas as solicitações baseadas na versão 12, devem ter o processo finalizado até 28/02/2023

Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na ABSEG, através do e-mail abseg@abseg.org.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

Para se tornar um **Administrador de Segurança Empresarial – ASE**, em qualquer das modalidades (prova de conhecimento ou títulos e experiência profissional) o candidato deve ter as seguintes características:

- a) Ser profissional da área de segurança empresarial (prestador ou tomador ou Consultoria).
- b) Possuir experiência profissional de acordo com o estabelecido na tabela 1 abaixo, devendo obter no mínimo 400 pontos.
- c) Ter conduta ilibada.
- d) Ter formação universitária.

Para comprovar as características acima, todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- 1) Formulário de solicitação da Certificação ASE (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2) Declaração (Anexo II) com firma reconhecida em cartório.
- 3) Cópia do documento de identidade.
- 4) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- 5) Cópia de comprovante de residência (conta de condomínio, água, luz ou telefone)
- 6) Cópia ou original das certidões negativas criminais da justiça federal, estadual, eleitoral, antecedentes criminais e comprovante da situação militar (para homens).
- 7) Cópia do diploma de curso superior.
- 8) Cópia dos registros na carteira de trabalho, contrato social da empresa em que é sócio ou declaração da empresa/organização em que trabalha, trabalhou, presta ou prestou serviços como funcionário ou consultor (papel timbrado e assinado por autoridade competente/Representante Legal).

Observação: As atividades de consultoria também poderão ser comprovadas por Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo cliente, citando o nome do consultor. No caso de titulares de Microempresa ou firmas Individuais, poderão ser

fornecidas cópias das Notas Fiscais emitidas no período, onde esteja claramente descrita a atividade Prestação de Serviços de Consultoria em Segurança.

- 9) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa (vide capítulo 6).
 - 10) A prova poderá ser realizada apenas com a apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e formulário de solicitação (anexo I).
- Obs. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação de documento oficial com foto.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Caracteriza-se a função de gestão na área de segurança empresarial quando o candidato trabalhou como coordenador, gestor, gerente ou diretor de segurança empresarial (no tomador ou prestador ou consultor).
- 2- Quando o registro na carteira for insuficiente para identificar os requisitos do item 1, o empregador deve declarar as atividades e responsabilidades do profissional no período laboral, bem como, se exerce em tempo integral ou parcial (informar as horas trabalhadas) e da mesma forma para as respectivas promoções de cargo.
- 3- Exercer função direta de gestão na área de segurança pública ou defesa nacional – as ações de planejamento, organização e controle são relativas as atribuições de oficiais.
- 4- A pontuação poderá ser contabilizada levando-se em consideração os meses de experiência.

Tabela 1 – Critérios para pontuação da experiência profissional

Os pontos serão cumulativos na tabela 1, entretanto, o tempo computado como “função na área de segurança empresarial” não poderá sobrepor o tempo de gestão.

Ex: O profissional trabalhou durante 6 anos no departamento de segurança, mas apenas 2 anos como coordenador. Total de pontos: 4 anos x 40 pontos (Função de segurança) + 2 anos x 80 pontos (Gestão de segurança) = 320 pontos.

Experiência Profissional	Grupo	Pontuação	Por	Limite Máximo
Exercer função direta de gestão na área de segurança empresarial (planejamento, organização, controle e gerenciamento).		80	Ano no cargo	400
Exercer função de consultor ou assessor de segurança empresarial.		1 para cada 10 horas.	Atestado de capacidade técnica	200
Exercer função (de vigilante patr., encarregado, inspetor e supervisor de seg.) na área de segurança empresarial (sem sobrepor ao período de Gestor).	D	40	Ano no cargo	200
Exercer função direta de gestão na área de segurança pública ou defesa nacional (planejamento, organização, controle e gerenciamento).		40	Ano no cargo	200

4. MODALIDADE PROVA DE CONHECIMENTOS

Cumpridos os pré-requisitos do item 3, o candidato deverá submeter-se a uma prova de conhecimentos de Segurança Empresarial, com 150 perguntas, respostas de múltipla escolha e acertar o mínimo de 112 questões para obter a certificação.

Obs. 1: Todos os documentos apresentados para a certificação e recertificação serão destruídos pela ADESG após avaliação dos mesmos.

Obs. 2: Os casos não enquadrados nas condições acima. Pré-Requisitos para Obtenção do ASE – Certificação Profissional de Administrador de Segurança Empresarial, serão avaliados pela Comissão de Certificação, que elaborará ata com as decisões.

4.1. Processo de Aplicação da Prova

Quando preenchidas as exigências estabelecidas como Pré-Requisitos, a documentação deverá ser encaminhada para a ABSEG, para que seja protocolada e encaminhada à ADESG-SP.

O candidato receberá, após a análise de seus documentos, uma comunicação (via e-mail) confirmando ou não sua inscrição ao processo de exame ASE. Em caso positivo, receberá um número de inscrição e confirmação da data e local da prova.

4.2. Estrutura da Prova

O exame ASE constará de 150 (cento e cinquenta) perguntas, com respostas de múltipla escolha (quatro opções), que irão abranger os conhecimentos em 10 (dez) grandes temas, identificados pela Comissão de Certificação como sendo as principais áreas da Segurança Empresarial no Brasil. Será dada ênfase para os conceitos nos vários temas a serem abordados, sem prejuízo de aspectos práticos.

4.3. Conteúdo Programático

4.3.1 - Princípios e Práticas de Segurança (Possui 20 questões na Prova)

- ✓ Elaboração de Planejamento de Segurança Análise de riscos e principais metodologias
- ✓ Confecção de Manuais e Relatórios
- ✓ Auditoria em Segurança

4.3.2 - Segurança Física (Possui 20 questões na Prova)

- ✓ Barreiras físicas
- ✓ Controle de Acesso
- ✓ Segurança Perimetral
- ✓ Ambientes de Risco
- ✓ Armazenamento de materiais críticos ou sensíveis
- ✓ Prevenção de perdas e furtos
- ✓ Segurança em logística e transportes.

4.3.3 - Segurança Pessoal (Possui 15 questões na Prova)

- ✓ Planejamento de Segurança Pessoal
- ✓ Tecnologia aplicada a Segurança Pessoal Veículos blindados
- ✓ Gerenciamento de Crises e Contingências em sequestros Legislação

4.3.4 – Investigações (Possui 10 questões na Prova)

- ✓ Tipos de investigação Metodologias
- ✓ Equipamentos utilizados Técnicas de entrevistas Infiltração de agentes
- ✓ Prevenção de fraudes e furto interno

4.3. 5 - Produção e Proteção de Informações (Possui 15 questões na Prova)

- ✓ Inteligência Competitiva e Contra Inteligência Empresarial Avaliação de ambientes físicos e lógicos
- ✓ Principais métodos de controle Conceitos de criptografia
- ✓ A Política de Segurança da Informação Segregação de funções
- ✓ Armazenamento de dados Cópias de segurança
- ✓ Prevenção de fraudes com uso da informática Portabilidade x Segurança

4.3. 6 - Gerenciamento de Continuidade de Negócios (Possui 15 questões na Prova)

- ✓ Planos de Contingência, Emergência, Abandono e Recuperação Organização dos planos
- ✓ Definição de funções chave
- ✓ Operação em situações adversas e alternativas Definição e formação de equipes
- ✓ Manuais de Emergência e Contingência Gerenciamento de Crises

4.3. 7 - Segurança contra Incêndio (Possui 10 questões na Prova)

- ✓ Classes de incêndios Compartimentação Materiais construtivos Ambientes de risco
- ✓ Agentes extintores
- ✓ Tipos de Equipamentos Brigada de Incêndio
- ✓ Legislação

4.3. 8 - Segurança Eletrônica (Possui 10 questões na Prova)

- ✓ Princípios de segurança eletrônica Principais tecnologias existentes CFTV
- ✓ Controle de acesso Sensores
- ✓ Alarmes
- ✓ Monitoramento
- ✓ Transmissão de imagens Central de controle
- ✓ Projeto integrado

4.3. 9 - Legislação de Segurança Empresarial (Possui 20 questões na Prova)

- ✓ Lei 7.102 e suas atualizações;
- ✓ Portarias regulamentadoras Exigências dos cursos de formação
- ✓ Responsabilidade Civil e Solidária Porte de armamento
- ✓ Escolta Armada
- ✓ Transporte de Valores
- ✓ Segurança Pessoal Privada

Principais atribuições das Polícias Federal, Civil, Militar e Guardas Municipais

4.3. 10 - Compliance e Ética (Possui 15 questões na Prova)

- ✓ Ética
- ✓ Conceitos Fundamentais de Governança
- ✓ Cultura organizacional de Compliance
- ✓ Código de conduta
- ✓ Conflito de interesses
- ✓ Direitos Humanos

4.4. Administração do Exame

As questões da prova serão sorteadas pela Comissão Certificadora Independente (ADESG-SP), na véspera da data de realização da prova. Todas as questões serão extraídas de um banco de questões criado pela Comissão de Certificação da ABSEG/ADESG-SP.

Todas as perguntas serão provenientes de fontes reais e das referências bibliográficas indicadas aos candidatos, além de serem checadas uma a uma. A bibliografia básica, que integra o presente manual, também será divulgada no site da ABSEG. Poderá ser

acrescida de outros títulos até 60 (sessenta) dias antes da aplicação da prova, a critério da ABSEG, com o propósito de oferecer aos candidatos um conjunto maior de fontes de estudo. Novos títulos serão divulgados exclusivamente no site da ABSEG e acrescentados ao manual.

A pontuação irá de 0 a 150, tendo cada questão o valor de 1 ponto.

A pontuação mínima necessária para aprovação na prova para a Certificação ASE será de 112 pontos de acerto em relação à totalidade de questões apresentadas. Não serão admitidas revisões de resultados.

O tempo para execução da prova será de 4 (quatro) horas.

Nenhum membro da ABSEG terá acesso às questões sorteadas antes da data de aplicação da prova, mesmo que pertença à presidência ou diretoria da entidade. A Comissão Certificadora Independente – ADESG-SP cuidará da aplicação da prova, correção e divulgação dos aprovados e reprovados à ABSEG e candidatos.

Compete a ABSEG formalizar por e-mail, ao inscrito, se ele foi aprovado ou reprovado.

4.5. Bibliografia Recomendada

Segue abaixo bibliografia recomendada, pela ABSEG, para a prova de certificação ASE.

Nº	AUTOR	OBRA	EDITORA
1	ABNT	ABNT\NBR\ISO 31000:2018-Gestão de riscos - Princípios e diretrizes	ABNT
2	ABNT	ABNT\NBR\ISO 31004:2015 - Gestão de riscos — Guia para implementação da ABNT NBR ISO 31000	ABNT
3	ABNT	ABNT\NBR\ISO 31010:2012 - Gestão de riscos — Técnicas para o processo de avaliação de riscos	ABNT
4	ABNT	ABNT\NBR\ISO 19011:2012 - Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão	ABNT
5	Antonio Celso Ribeiro Brasileiro	Inteligência em Riscos – gestão Integrada em riscos Corporativos. 2016.	SICUREZZA
6	ABNT	ABNT\NBR\ISO 28000:2009 - Especificação para sistemas de gestão de segurança para a cadeia logística	ABNT
7	Katia Beatris Rovaron Moreira	Diretrizes para projeto de segurança patrimonial em edificações	https://goo.gl/mbzeiE
8	Roberto Zapotoczny Costa	Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Sequestros. 2008.	CIÊNCIA MODERNA
9	Ayrton de Oliveira Cardoso	Guia Prático do Agente de Segurança. 2010.	SICUREZZA
10	Luis Henrique Costa Ferreira e Nilton José Costa Ferreira	Investigação Criminal: Um Estudo Metodológico. 2013.	SICUREZZA

11	Edson Fontes	Políticas e Normas Para a Segurança da Informação. 2012.	BRASPORT
12	Walter Félix Cardoso Júnior	Inteligência Empresarial Estratégica	EGGCF
13	José Tarcísio de Carvalho e Neves/Áurea V. Guzman	Manual de Planejamento de Emergências. 2000.	CN EDITORA
14	ABNT	ABNT\NBR\ISO 220301:2013 - Segurança da sociedade — Sistema de gestão de continuidade de negócios — Requisitos	ABNT
15	ABNT	ABNT\NBR\ISO 220313:2015 - Segurança da sociedade — Sistemas de gestão de continuidade de negócios — Orientações	ABNT
16	Alexandre Itiu Seito; Alfonso Antonio Gill; Fabio Domingos Pannoni; Rosaria Ono Silvio Bento da Silva; Ualfrido Del Carlo; Valdir Pignatta e Silva	A Segurança Contra Incêndio no Brasil	PROJE TO EDITORA https://goo.gl/jy39Ky
17	Celso Calazans	Segurança Eletrônica sem Segredos e Mistérios 7ª Edição. 2018.	CN EDITORIAL
18	Departamento de Polícia Federal	Relação de leis e portarias atualizadas de acordo com o site do DPF (www.dpf.gov.br)	Departamento de Polícia Federal
19	IBGC	Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, 5ª edição. 2015.	IBCG
20	CADE	Guia para programas de compliance 2016	CADE

4.6. Realização do Exame

O local e horário de cada exame será divulgado no site da ABSEG através do calendário anual de provas.

Conforme desenvolvimento e interesse das Diretorias Regionais e Estaduais, poderão ser realizados Exames de Certificação em qualquer cidade do país, desde que exista quórum mínimo de 12 candidatos para a realização das provas.

Orientações Gerais:

- a) Somente serão aceitos candidatos com a inscrição do exame quitada e documentação preliminar entregue;
- b) Os candidatos poderão acessar o local de realização da prova até 30 minutos antes do início do exame. Caso o candidato chegue após o horário de início, não poderá realizar o exame e não terá direito a devolução da inscrição;
- c) O candidato deverá estar munido do documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente;
- d) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

- e) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- f) Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial;
- g) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- h) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- i) O candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após 1 (uma) hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento;
- j) Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta;
- k) O candidato será sumariamente eliminado do Exame no caso de: i) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; ii) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou outros candidatos; iii) se atrasar ou não comparecer às provas; iv) se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; v) se ausentar da sala portando o Caderno de Questões; f) não

entregar o material da prova ao término do tempo destinado para sua realização; vi) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; e/ou vii) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas;

l) É vedado durante as provas o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares;

m) É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares;

n) Ao final das provas, os 2 (dois) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;

o) As provas poderão ocorrer nas delegacias regionais da ADESG em datas agendadas em comum acordo com a ADESG-SP e ABSEG. As provas serão acompanhadas por um diretor que possua o certificado de ASE. Neste caso não será necessário o número mínimo de candidatos.

4.7. Resultados do Exame

Será publicado no site da ABSEG (www.abseg.org.br) até 30 dias após o exame, o edital com a relação de aprovados. Os que não obtiverem a pontuação mínima exigida receberão uma comunicação expressa.

Obs.: Não haverá revisão de prova, em hipótese alguma.

5. MODALIDADE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cumpridos os pré-requisitos do item 3, o candidato deverá apresentar os demais documentos que comprovem a formação profissional para obter a certificação. Deverá atingir a pontuação mínima de 400 pontos de Títulos (estudos e formação).

Além da documentação apresentada como pré-requisito, o candidato a modalidade títulos e experiência deve apresentar comprovação da formação profissional através de cópia dos diplomas ou certificados de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, quando for o caso. Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC. No caso de mestrado ou doutorado, estes devem ser recomendados pela CAPES. Os possuidores de cursos internacionais, em especial os estrangeiros diplomados em seus países de origem, deverão apresentar o documento correspondente ao diploma de curso superior, devidamente traduzido por tradutor juramentado, além de informar o documento de reconhecimento da instituição e do referido curso. Estão dispensados de tradução juramentada, documentos nas línguas: Inglesa, Espanhola e Italiana.

Obs.: Os casos não enquadrados nas condições estabelecidas nesse manual serão avaliados pela Comissão de Certificação, que elaborará ata com as decisões.

5.1. Processo de Obtenção da Certificação ASE

Quando preenchidas as exigências estabelecidas como Pré-Requisitos, a documentação deverá ser encaminhada para a ABSEG, para que seja protocolada e encaminhada à ADESG-SP.

O candidato receberá, após a análise de seus documentos, uma comunicação (via e-mail) confirmando ou não sua inscrição no processo de certificação ASE por títulos e experiência.

5.2. Pontuação

A pontuação para aprovação direta na modalidade Títulos e Experiência Profissional deverá obedecer à seguinte totalização: mínimo de 800 pontos, sendo 400 em Experiência Profissional (item 3 - Pré-requisitos) e 400 em Títulos, Estudos e Formação, conforme abaixo:

5.3. Grupo A

O número total de pontos do quesito Títulos – Estudos e Formação serão totalizados somando-se os pontos obtidos nos Grupos A, B e C.

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de um único curso para este GRUPO

TÍTULOS - ESTUDOS E FORMAÇÃO	GRUPO	PONTUAÇÃO
Curso superior (graduação) concluído, com no mínimo quatro anos de duração, em qualquer área.	A	100
Curso superior concluído, com no mínimo dois anos de duração, em qualquer área.		80
Curso superior concluído, com no mínimo três anos de duração em qualquer área		100
Curso superior concluído, formação específica em segurança pública ou militar.		80
Curso superior concluído, com no mínimo dois anos de duração e formação específica em segurança empresarial.		120

Obs. No estado de São Paulo, o curso de formação de soldado, que tem um ano de duração, tem validade de curso superior.

5.4. Grupo B

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de um único curso neste GRUPO.

TÍTULOS - ESTUDOS E FORMAÇÃO	GRUPO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação ou MBA em qualquer área.	B	80
Mestrado concluído com dissertação na área de segurança empresarial.		150
Doutorado concluído com tese na área de segurança empresarial.		200
Pós-graduação ou MBA concluído em segurança empresarial.		140
Pós-graduação ou MBA concluído em segurança pública.		120
Mestrado em segurança empresarial.		200
Doutorado em segurança empresarial.		300

5.5. Grupo C

Critérios para pontuação

Será computada a pontuação de cada um dos itens que o candidato possuir neste GRUPO, respeitando o limite máximo de pontos para cada item.

TÍTULOS - ESTUDOS E FORMAÇÃO	GRUPO	PONTUAÇÃO	POR	LIMITE MÁXIMO
Cursos de extensão universitária na área de segurança empresarial, segurança nacional ou internacional, promovido por instituição de ensino universitário ou legalmente constituído e reconhecido	C	0,5 por hora/aula	Curso	150
Cursos com foco em segurança Patrimonial		0,5 por hora/aula	Curso	20
Professor universitário em disciplinas da área de segurança empresarial		2	Hora/aula	100
Professor em cursos de segurança - Centros de Formação		1	Hora/aula	100
Coordenador / Diretor de cursos de segurança reconhecidos		50	Curso	100
Palestrante em Seminários, Congressos ou similares e cursos específicos de segurança empresarial (presencial ou remoto)		1	Hora/aula	100
Participação em Congressos, Seminários e similares, com a temática de segurança empresarial (presencial ou remoto)		1	Hora/aula	100
Livros publicados, como único autor, em temas de segurança empresarial. Obs., não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas ou artigo ou um capítulo		30	Obra	120
Livros publicados, como titular e com outros autores ou mesmo como coautor, em temas de segurança empresarial. Obs., não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas		15	Obra	60

TÍTULOS - ESTUDOS E FORMAÇÃO	GRUPO	PONTUAÇÃO	POR	LIMITE MÁXIMO
Artigos específicos publicados em órgãos da imprensa especializada em segurança empresarial. Obs., não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas		5	Artigo	80
Artigos específicos publicados em órgãos da imprensa (Jornais e Revistas de Grande Circulação)		5	Artigo	40
Possuir certificação internacional específica (CPP, PSI, PSP, C3100)		100	Certificado	200
Entrevistas sobre assuntos específicos da Segurança Empresarial, através de qualquer meio de comunicação		10	Entrevista	100
Artigos publicados em sites especializados, exceto se já publicados em outras mídias		5	Artigo	50
Trabalhos vencedores do Prêmio ABSEG		20	Prêmio	60

Observações:

Os cursos, artigos, palestras e livros publicados, relacionados para contagem de pontos, devem possuir até dez anos de conclusão, exceto os cursos de graduação e pós-graduação. Os que ocorrerem a mais de dez anos, de acordo com a data da solicitação de certificação, não contaram pontos.

Os cursos de extensão universitários são válidos para candidatos que já possuíam curso superior a época do curso de extensão.

Os cursos ministrados com foco em segurança patrimonial devem ser específicos. Não serão aceitos cursos de atendimento ao cliente, cipistas, qualidade, liderança, etc.

Cursos reconhecidos são aqueles que exigem autorização do DPF (escolas de formação de vigilantes, por exemplo), do MEC (universidades) ou relacionadas aos órgãos ou associações de classes.

5.6. Análise da Documentação

As solicitações deverão ser encaminhadas à sede da ABSEG.

Local: ABSEG – Associação Brasileira de Profissionais de Segurança

Rua Bernardino Fanganiello, nº 691

Casa Verde - São Paulo/SP

CEP 02.512-000

Fone/fax: (11) 3255 6573

E-mail: abseg@abseg.org.br

5.7. Resultados da Análise da Documentação

Será publicado no site da ABSEG (www.abseg.org.br) o edital com a relação de aprovados. Os que não obtiverem a pontuação mínima exigida receberão uma comunicação expressa.

6. INVESTIMENTO PARA O EXAME E CERTIFICAÇÃO ASE

MODALIDADE	VALOR (R\$)	
	ASSOCIADO DA ABSEG	NÃO ASSOCIADOS
Prova de conhecimentos	440,00	880,00
Títulos e Experiência Profissional	1.000,00	2.000,00
Recertificação	400,00	800,00

No caso de reprovação, em qualquer modalidade (certificação ou recertificação), o candidato não terá direito a reembolso do valor pago.

Recomenda-se pagar a taxa, para certificação por título, após a validação prévia (como exclusividade para associado da ABSEG, adimplente) da pontuação.

7. RECERTIFICAÇÃO

A cada 05 (cinco) anos após obtida a certificação, o profissional deverá renová-la por igual período, enviando ao Comitê de Certificação cópia dos comprovantes de atividades profissionais ou de estudos que completem a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no período dos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo, sob pena de perder sua certificação original.

Para solicitar a recertificação o ASE deverá preencher e enviar para a ABSEG os seguintes documentos: Formulário de solicitação (Anexo I), Declaração (Anexo II) e comprovante de pagamento (item 6).

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	POR	LIMITE MÁXIMO
Exercer cargo de coordenador, gerência, diretor, gestão ou consultoria na área de Segurança Empresarial (no prestador ou tomador)	50	Ano	250
Exercer outras funções (de vigilante, encarregado, inspetor, analista e supervisor) na área de Segurança Empresarial (no prestador ou tomador)	30	Ano	150
Formação superior, pós-graduação, MBA, Mestrado ou Doutorado em áreas diferentes, obtida no período	50	Diploma	150
Formação superior, pós-graduação, MBA, Mestrado ou Doutorado na área de Segurança Empresarial, obtida no período	100	Diploma	300
Participação em Congressos, Seminários ou similares, Cursos livres, ou de Extensão com a temática de segurança empresarial realizados no período (presencial ou remoto)	1	Hora/aula	150
Ministrar aulas ou coordenar treinamentos e cursos sobre Segurança Empresarial em universidades e escolas de formação de vigilantes (presencial ou remoto)	5	Hora/atividade	250
Palestrante em Seminários, Congressos ou similares e cursos específicos de segurança empresarial (presencial ou remoto)	1	Hora/aula	100
Publicar artigos em órgãos da imprensa especializada ou geral acerca de temas de Segurança	10	Artigo	150

Livros publicados, como único autor, em temas de segurança empresarial. Obs., não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas ou artigo ou um capítulo	100	Livro	200
Livros publicados, como titular e com outros autores ou mesmo como coautor, em temas de segurança empresarial. Obs., não serão considerados, textos como: palavra do editor, palavra do presidente, ou pequenas notas	30	Obra	120
Membro da diretoria de Associação s/ fins lucrativos no setor de segurança	30	Ano	150

Obs. 1: Após a data de validade do certificado, caso o profissional ainda não tenha dado entrada ao processo de recertificação, terá até 6 meses para fazê-lo pagando multa no valor de 50% do valor da certificação. Passado esse prazo, o profissional perderá a certificação e terá que iniciar novo processo de certificação, bem como, o profissional não poderá mais se referir a si mesmo como "Profissional Certificado ASE" - e nem poderá mais usar essa designação, a qual é marca registrada e protegida e seu nome será retirado do site da ABSEG.

Obs. 2: Para os certificados e diplomas que não possuam a quantidade expressa de horas de participação, serão consideradas 2 horas por documento. Quando o evento for de 1 dia inteiro, serão consideradas 8 horas por documento. Também poderá ser informada a quantidade de horas através de declaração a parte da respectiva entidade.

Obs. 3: A ABSEG poderá enviar comunicado através de e-mail para os profissionais associados, com dois meses de antecedência do vencimento da certificação. Caberá ao profissional certificado manter atualizado seus dados cadastrais junto a ABSEG.

Obs. 4: O candidato a recertificação deverá enviar cópia ou original das certidões negativas criminais da justiça federal, estadual, eleitoral, antecedentes criminais.

Obs. 5: Na recertificação o material comprobatório da pontuação poderá ser enviado por meio eletrônico (arquivo em pdf e mídia, se for o caso).

8. PERDA DA CERTIFICAÇÃO

Má conduta ética profissional, prática de crime, ilícito ou qualquer ato que possa prejudicar a imagem dos profissionais de Segurança Empresarial, por parte de um profissional certificado, ensejará a cassação de sua Certificação ASE. Os casos serão julgados por um Conselho de Ética, composto por 05 (cinco) membros da ABSEG, que não possuam cargos estatutários, escolhidos por cinco diretores da associação. Cada diretor deverá indicar apenas um membro. A Presidência e/ou a Vice-Presidência não poderão indicar membros ao Conselho de Ética, mas deverão dar início ao processo por meio de convocação da Diretoria.

Estes membros deverão julgar o caso, podendo, de acordo com o resultado de sua votação aberta (por maioria simples) e registrada em Ata, cassar ou não a certificação do profissional envolvido, que poderá ser afastado do quadro associativo definitivamente.

As decisões do Conselho de Ética são irrecorríveis no âmbito interno da ABSEG.

Qualquer membro da ABSEG poderá solicitar à Diretoria a abertura de processo no Conselho de Ética, desde que tenha conhecimento de atos e provas concretas que o justifiquem.

Caso o fato seja de conhecimento público com divulgação em órgãos de imprensa, não será necessária nenhuma denúncia ou solicitação, devendo a Diretoria instaurar o processo imediatamente.

9. COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO

Comitê Consultivo - ABSEG

O comitê deve ser composto ao menos por 5 diretores certificados ASE e a partir daí por associados certificados ou diretores do executivo, sem certificação, sendo ilimitado o número de participantes, desde que aprovado pelo comitê a participação de novos integrantes.

- ✓ Cristiane Soriano Martins Santana – ASE
- ✓ Marco Antonio Lopes da Silva - ASE
- ✓ Tatiana Pereira C. M. Diniz – CPP, ASE
- ✓ Teanes Carlos Santos Silva – ASE
- ✓ Carlos Roberto Faria Salaorni - ASE

Comitê Executivo - ADESG-SP

- ✓ Marco Antônio Pizzocaró
- ✓ Reinaldo Bento de Lima
- ✓ José Carlini

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO ASE
Formulário de Solicitação

MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO

- () **Prova de Conhecimentos:** Prova de conhecimentos de Segurança Empresarial, com 150 perguntas e respostas de múltipla escolha, e terá que acertar o mínimo de 112 questões para lograr a certificação.
- () **Títulos e Experiência Profissional:** O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos.
- () **Recertificação:** O candidato deverá pontuar 450 pontos ou mais de acordo com o item 7.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Sócio da ABSEG: () Sim Nº _____ () Não			
Endereço (res):			
Nº.	Apto.	Compl.	Bairro:
Cidade:		CEP:	Estado:
Tel. ()		Cel. ()	Nextel:
E-mail:			

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Titulação Universitária 1:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Curso:		Início:	Término:
Titulação Universitária 2:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Curso:		Início:	Término:

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS (Liste as 3 últimas empresas/instituições onde trabalhou e trabalhou)

Empresa / Instituição 1:		
Endereço (com):		
Nº.	Compl .	Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Tel. ()		Email ()
Função:		Início: Término:
Atividades desenvolvidas:		
Empresa / Instituição 2:		
Endereço (com):		
Nº.	Compl .	Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Tel. ()		Email ()
Função:		Início: Término:
Atividades desenvolvidas:		
Empresa / Instituição 3:		
Endereço (com):		
Nº.	Compl .	Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Tel. ()		Email ()
Função:		Início: Término:
Atividades desenvolvidas:		

Endereço para Correspondência: () Residencial () Comercial
E-mail para Correspondência: () Pessoal () Comercial

INSTRUÇÕES

O Formulário de Solicitação, a documentação (cópias) listada nos pré-requisitos e a declaração (com firma reconhecida) devem ser remetidas para:

Comissão de Certificação ASE
ABSEG – Associação Brasileira de Profissionais de Segurança
Rua Bernardino Fanganiello, nº 691
Casa Verde - São Paulo/SP
CEP 02.512-000

Obs.: O reconhecimento de firma será exigido para a certificação, sendo dispensado na recertificação.

ANEXO II - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. nº _____, emitido pela _____ em ____/____/____, e C.P.F. nº _____, nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, na cidade de _____, estado de _____, declaro não ter cometido nenhum ato que desabone a ABSEG, ADESG-SP, minha profissão e o programa de Certificação ASE. Declaro também estar ciente do disposto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), caso comprovada a inveracidade das informações.

Para maior clareza, firmo o presente,

_____, _____ de _____ de _____

Nome completo (Firma reconhecida)